



Proc. CEC nº 77/86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

56922 - 19.00  
SEC - 1986

Proc: 56922 - 19.00 / SEC - 1986

DATA: 20. NOV. 1986

REQUERENTE: COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO  
CPHAE

LOCALIDADE: POA

ASSUNTO: SOL. ABERTURA DE PROCESSO PARA FINS DE TOMBAMENTO DO PRÉDIO  
DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAQUARA

(ACIT)





Serviço de Comunicações/SEC

Proc. n.º 56922/86

R. Z - 19.00 1986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352  
90030 - PORTO ALEGRE - RS

Memo Nº096-CPHAE Porto Alegre, 18 de novembro de 1986.

Do: Coordenador da CPHAE

Para: Subsecretária Adjunta da Cultura

Assunto: Solicitação de abertura de Proces  
so- Prédio da Associação Comercial  
e Industrial de Taquara.

Pelo presente, vimos solicitar abertura de processo, para fins de tombamento de um prédio de dois pavimentos da Associação Comercial e Industrial de Taquara, pelas razões apresentadas, conforme anexos a seguir: Solicitação de Tombamento de Acervo-ficha- solicitada por Denis Badermann de Lemos; Ofício da Comissão Pró-Memória, de Taquara; manifestação de Maria Eunice Müller Kontzmann; Artigo -Memórias do Tempo Antigo, de Pedro Emílio Martins; dez fotos do referido prédió; Declaração do Movimento de defesa do Acervo Cultural Gaucho; Ofício SPHAN de Porto Alegre - Fundação Pró-Memória. Dada a urgência, anexamos também, o Ato Declaratório, que indica o arquiteto Cid Coirolo de Almeida, como responsável técnico da CPHAE. ONDE JÁ SE ENCONTRA citado o parecer técnico do mesmo.

Atenciosamente,

Arq. JOSÉ ALBINO VOLKMAN  
CREA Nº 0065 - D  
Coordenador da CPHAE

NG/ng

Service de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922 / KC  
3 -19.00 1986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO

Solicitação de Tombamento de Acervo

Sr. Coordenador:

DENIS BADERMANN DE LEMOS

residindo a (rua/av) Rua Júlio de Castilhos  
2192 95600  
n.º..... apt.º..... CEP.....com telefone

DDD: (051) 642.1946 requieiro a esta Coordenadoria  
na qualidade de cidadão taquarense

o tombamento do bem patrimonial, prédio com dois pavimentos da  
Associação Comercial e Industrial de Taquara

localizado no distrito ..... do município  
de Taquara ..... na (rua/av.) Rua Júlio de Casti-  
lhos ..... n.º 2751 ..... de proprie-

dade da Associação Comercial e Industrial de Taquara  
e, anteriormente tendo pertencido ao Banco da Província  
para os seguintes fins: Biblioteca Pública e/ou Museu Municipal

Por se tratar de um bem cultural de valor inestimável, do ponto  
de vista histórico e arquitetônico, justificaria sua preservação por:

- O Banco da Província abre sucursal em 1912 em Taquara abranguendo até os limites de São Fco. de Paula e Sto. Antonio da P.;
- Pioneiro do crédito na Região; Projeção econômica e financeira da Cidade em virtude de sua instalação no município; Foi o segundo prédio da cidade após a construção da Prefeitura;
- Exemplar da arquitetura eclética e, na frontaria, estrutura de composição neoclássica, com elementos do "art nov".

Estando em anexo a seguinte documentação:

quanto ao bem arquitetônico:

- 1 - ( ) Localização exata com documentação da Prefeitura
- 2 - ( ) Proprietário atual e anteriores
- 3 - ( ) Histórico, importância social, comunitária, técnica científica ou outra
- 4 - (X) Fotografias, planta de situação e localização, planta de detalhe ou de material

quanto aos bens documentais, culturais ou museológicos:

- 1 - ( ) Local onde encontram os bens
- 2 - ( ) Da capacidade que os locais onde os bens estão guardados têm de mantê-los em bom estado e resguardá-los da depreciação
- 3 - ( ) Arrolamento sucinto e geral dos bens e de sua quantidade aproximada

N.T.

P.D.

..... Taquara, 12 de outubro de 1986.

Local e data

.....  
assinatura

Taquara, 30 de outubro de 1986.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR  
SÉRGIO SANTOS MARINO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA-TAQUARA-RS.

Representando um grupo de taquarenses, viemos por meio deste solicitar a V. Sa., a sustação imediata da demolição do prédio da Associação Comercial e Industrial de Taquara (Antigo Banco da Província) localizado à rua Júlio de Castilhos, 2751.

Esta apelação tem por base o inegável valor arquitetônico que data de 1918, construído em estilo eclético e cujo interesse para o patrimônio histórico e cultural pode ser atestado pelos laudos em anexo.

Nossa intenção tem por fim apenas a preservação deste patrimônio, sem vínculos políticos partidários, nem motivos de interesse pessoal contra os atuais proprietários do prédio.

Solicitamos a Vossa compreensão e a máxima rapidez na resposta a nossa solicitação, dada a extrema urgência do acima exposto.

Sem mais, atenciosamente, em nome da Comissão Pró-Memória de Taquara, assinam

FERNANDO NEUBARTH- Médico

*Fernando Neubarth*

SUZEL KO. FREITAG NEUBARTH-Arquiteta

*Suzel K. Freitag Neubarth*

JONAS BADERMANN DE LEMOS-Acad.de Arquitetura

*Jonas Badermann de Lemos*

DAGOBERTO VELHO-Arquiteto

*Dagoberto Velho*

ESTEFÂNIA MULLER T. OLMOS-Arquiteta

*Estefânia Muller T. Olmos*

1986-10-30

Taquara, 30 de outubro de 1986.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR  
SÉRGIO SANTOS MARINO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA-TAQUARA-RS.

Representando um grupo de taquarenses, vi  
este solicitar a V. Sa., a autuação imediata  
do crédito da Associação Comercial e Industrial  
de Taquara (antigo Banco de Província) localizado a rua Júlio



**TABELIÃO DA COMARCA DE TAQUARA**  
Tabelião: DELICIA DA SILVA - Rua ... Castilhos, 2582  
**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original e mim apresentado  
em que dou fé,

Taquara, 31 de 10 de 19 86

*[Handwritten signature]*  
Tabelião

Solicitamos a Vossa compreensão e a maxi  
na rapidez na resposta a nossa solicitação, dada a extrema  
urgência do tema exposto.  
Sem mais, atenciosamente, em nome da CP-

*[Handwritten signatures and names of professionals:]*  
FERNANDO NEUBARTH - Médico  
SUZEL KO. FREITAS NEUBARTH - Arquiteta  
JONAS BADERMAN DE LEMOS - Acad. de Arquitetura  
DAGOBERTO VEIHO - Arquiteto  
ESTEFÂNIA MULLER T. OLMO - Arquiteta

Taguara, 02.11.1986

I

Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n.º 56922/86
Fl. 6 - 19.00 1986

## Predio do Banco da Provincia, Taguara

Passando por minha frente natal, hoje, dia 2 de novembro, fimados, assisti a um monumento da Comunidade, pedindo protecao ao predio do Banco da Provincia, construido, em 1918, com a beleza arquitecnica da epoca, todo rebuscado de flores embulezando o centro da cidade.

Não se como para o poder economico quer mudar a memoria do passado, destruir um pedio que serve como cartão de visitas.

Onde estão os prets, os cantadores, os artistas, os pesquisadores e os professores?

Onde estão os cidadãos filhos de Taguara, os que amam a cidade e querem a sua preservação guardada como um bem publico?

Onde está a consciencia do povo que se o progresso economico acima da arte?

A tarefa dos pensadores não é somente a pesquisa e escrever obras e, também, lutar pela preservação da imagem do que representa o passado na visão de que se tudo for substituido nada ficaria para contar a historia. É preciso criar e compreender que a maior fonte de turismo dos países mais adiantados está na arquitetura preservada, atavi dos séculos.

Por isso, Taguara, não destina o patrimônio que os homens do passado construíam com tanto amor.

Por isso, Taguara, guarda-se para os guardados.

A busca do dado historico é e' primordial, quando se interpreta a visão historica na dinamica do passado, sem desfigurá-lo a imagem.

Frank, taguarenses, na celebração de sua evocação poética, em diz o poema de amor a Taguara.

Ami Puzur  
Mulle  
Antiprann



**TABELIONATO DA COMARCA DE TAQUARA**  
Tabeliã: **DELICIA DA SILVA** - Rua João de Castilhos, 2582  
**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que deu fé.

Taquara, 05 de Jul de 19 86.

Delcia  
Tabeliã



COPIADO POR Hande eunice Müller  
Roxana Maria  
de 05 de Jul de 19 86.  
Em verdade.  
Tabeliã Delcia da Silva

Montenegro, 03.11.1986

II

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/86  
Fl. 2 - 19.00 1986



Banco da Província  
Banco da Província  
que é de tua face ultrajada  
e dos gritos a palva-te  
desesperadamente?

para onde os homens levam  
a tua história há pouco enaltecida  
e louvada?

Nasceste num feliz 1918 entre flores,  
colunas de arte e belezas para  
no centro da cidade  
e por que desejam hoje  
a tua morte, o teu razió  
quem nada fez para guardar-te?

És o espelho do passado de luta  
de homens que amaram esta Terra  
e aí estás a ser flagelado e massacrado  
pela dureza de uma força anti-humana

Que desejam de ti, de tua forma,  
de tua memória, de tua história?

A morte, a substituição ao efêmero,  
a torpeza do cimento e do ferro  
e esta implacável fúria do poder.

Não. Não poders' mover  
há de ficar ali onde te esqueceram,  
tu és uma parcela da memória de Taboazinha  
e ou te luto, unindo-me às vozes  
que te desejam de pé  
para contar aos futuros a verdadeira  
— História de Taboazinha —

RECONHECIDO por assinatura do Sr. ~~...~~  
NOME ~~...~~  
RUBRICA ~~...~~  
Em testemunho ~~...~~  
do que dou fé. ~~...~~  
da verdade. ~~...~~  
de 19.86.

Maria Fátima  
Mendes  
Montenegro



**TABELIONATO DA COMARCA DE TAQUARA**  
Tabeliã: **DELCIA DA SILVA** - Rua João de Castilhos, 2582  
**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado de que dou fé.

Taquara, 05 de 11 de 1986.

Delcia  
Tabeliã



## MEMÓRIAS DO TEMPO ANTIGO...

*Pedro Emílio Martins*

**F**ato de real significação para a cidade de Taquara foi o transcurso do jubileu de ouro da Filial do Banco da Província, pioneiro do crédito naquela região.

No longínquo mês de agosto de 1912, inaugurava o nosso Banco a sua sucursal na referida cidade, abrangendo a sua esfera de ação não só aquele município, senão também, os limítrofes de Santo Antônio da Patrulha e São Francisco de Paula.

Naquela época, entrar num banco para se valer do crédito era quase um vexame e os que nêles entravam o faziam furtivamente, tal os preconceitos então dominantes. Raras eram as firmas que operavam em desconto de títulos e as que o faziam eram logo apontadas ou como falidas ou como em difícil situação. Todavia, conseguiu o Província romper o convencionalismo vigente, graças à boa equipe de funcionários que possuía, à frente da qual figurava o seu Gerente, o inconfundível e bondoso Cel. Theobaldo Fleck. Pouco a pouco foram surgindo os negócios, obtidos pelas boas relações do Cel. Theobaldo, e o Província começou a projetar-se na vida financeira e econômica da cidade e do município através da concessão de empréstimos.

Falar nesses saudosos tempos é evocar os vultos de Albino Ebling, figura sob todos os títulos respeitável, verdadeiro varão de Plutarco; de Manoel José de Medeiros Bedeco, cuja velhice não abateu o seu ânimo de incansável lutador; de Lothar de la Rue, de Jacob Grin, de Roberto Halmel, de Chico Petersen, João Jacob Hartz, do então chefe

político e intendente Cel. Diniz Martins Rangel, a cuja sagacidade e alto tino muito deve o município; de João Kehl, Guilherme Stoll, Cel. José Júlio Müller, Balduino Ermel, e, principalmente, desse grande e respeitável educador, o Professor Rodolfo Dietschi, mestre invejável de saber enciclopédico, a cuja dedicação e competência tanto devem as gerações que tiveram a ventura de receber as suas lições e os exemplos de sua vida incomparável. Nessa evocação dos vultos do passado da minha terra natal, não quero deixar passar em silêncio a figura preclara do saudoso Capitão Jacob Volkart, primeiro Contador da Filial, exemplo de dedicação à Casa e de honestidade profissional.

Nunca, pois, em tempo algum, lembrei-me com tanta saudade da minha querida Taquara, em cujos campos desejo ter um abrigo na minha velhice já começada, e no seu cemitério um leito para dormir o último sono, como no dia 4 de agosto último, data assinaladora do cinquentenário da instalação da casa que seria, durante 38 anos, a depositária silenciosa de todas as minhas alegrias e ilusões.

Desejaria alongar-me na recordação desses tempos tão diferentes dos de hoje, em que só se pensa em dinheiro, em prazeres e em que só se invocam direitos. Temendo, porém, abusar da bondade dos leitores, faço aqui ponto final, rendendo a minha homenagem a esses homens que, através das maiores dificuldades, tendo em mira um ideal, lançaram as bases do progresso e do bem-estar que hoje todos os taquarenses desfrutam.

IPHAE - R S  
Proc. n° 3622-1900560-1986  
Fis. 09 Rub. 6

g

IPHAE - R S  
Proc. n. 36922-1970 SEC-1986  
Fls. 10 Rub. J

27

IPHAE - R S  
Proc. n. 56922-19.00301486  
Fls. 11 Rub. f



f

IPHAE - R S  
Proc. n° 56922-192056-1986  
Fis. 12 Rub. f



f

IPHAE - R S  
Proc. n.º 36922-190050-1986  
Fis. 13 Rub. *f*



*f*

IPHAE - R S  
Proc. n° 56922-19.0056C-1986  
Fls. 14 Rub. 5



2

IPHAE - R S  
Proc. n° 56922-19.00 SEC-1986  
Fis. 15 Rub. *f*

*r*  
*S*

A C

## Acervo Cultural MOVIMENTO DE DEFESA DO ACERVO CULTURAL GAÚCHO

~~RUA SETE DE SETEMBRO, 859~~ - CEP 90.000 PORTO ALEGRE RS

Garibaldi, 859 - Fone 24-90-35

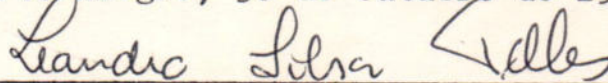
Serviço de Comunicações/SEC Proc. n.º 56922 / VC Fl. 16 - 19.00 1986
--

LEANDRO SILVA TELLES

 ADI DO  
 OAB 2939 - C.F. 054719230  
 RUA GARIBALDI, 859 - FONE 24-90-35  
 PORTO ALEGRE - RIO G. SUL - BRASIL
DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de Presidente do Movimento de Defesa do Acervo Cultural Gaúcho e como ex-diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural da extinta Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, que, examinando o prédio da Associação-Comercial e Industrial de Taquara, Rio Grande do Sul, sito naquela cidade à Av. Julio de Castilhos nº 2 7 5 1, de estilo neoclássico, com elementos do estilo art nouveau, prédio com dois pavimentos, - cheguei à conclusão de que o mesmo integra o acervo cultural do Município de Taquara, impondo-se sua preservação como patrimônio histórico e cultural daquela cidade.

Porto Alegre, 30 de outubro de 1986




---

 Leandro Silva Telles  
 Presidente



Fundação Nacional próMemória

Of.nº183 - 10ªDR

Porto Alegre, 30 de outubro de 1986.

Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n.º 56922/A
Fl. 17 - 19.00 1986

Sr. Representante

Atendendo sua solicitação sobre os valores culturais do prédio nº 2751, da rua Júlio de Castilhos, na cidade de Taquara, informo-lhe que ele se constitui em exemplar característico da arquitetura eclética, exibindo, na sua frontaria, estrutura de composição neoclássica, sobre a qual se percebem elementos do estilo "art nouveau", naquela ocasião, 1918, despedindo-se da arquitetura brasileira.

Em que pese o acentuado processo de despersonalização daquela cidade, o bem cultural objeto desta informação merece ser preservado como documento urbano capaz de testemunhar uma fase de progresso na trajetória temporal de Taquara, durante as primeiras décadas deste século.

Outrossim, o edifício alia a estas condições de ordem plástico-visual e afetiva o fato de ter sido projetado para sede local de um dos nossos bancos mais tradicionais, o da Província e de, há vários anos abrigar a Associação Comercial e Industrial daquela comuna. Por estas razões, penso devam ser envidados todos os esforços para impedir sua demolição. Sua permanência ou obsolescência permitirá sempre que ele seja retirado da paisagem urbana de Taquara, porém, desde já demolido, não sobrarão oportunidade para decidir-se sobre sua preservação.

E, os responsáveis sobre sua eventual demolição, provavelmente serão lembrados não como arautos de um "progresso", hoje tão contestado, mas como cúmplices daqueles que ajudaram a esconder a identidade urbana de Taquara.

Leva-me a este pensamento, a demonstração espontânea de consciência coletiva preservacionista, ocorrida na cidade, durante a noite do último domingo. Por isso, a Instituição, que, regionalmente, tenho a honra de representar, alinha-se com a comunidade taquarense na aspiração de preservar o prédio da sua Associação Comercial.

Atenciosamente,

Ilmo. Sr.

JONAS BADERMAN DE LEMOS  
Representante da Comissão Pró-Memória de Taquara

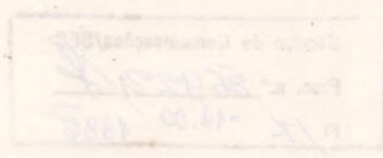
J. N. B. DE CURTIS  
DIRETOR DA 10.ª D. R.  
S.P.H.A.N. - F.N.P.M.

Fundação Nacional de Memórias

FL: 017-V

Porto Alegre, 30 de outubro de 1986

1986 - 109DR



Sr. Representante

Atendendo sua solicitação sobre os valores culturais do prédio nº 2321, da rua Júlio de Castilhos, na cidade de Taquara, informo-lhe que ele se constitui em exemplar característico da arquitetura ecletica, exibindo, na sua frontaria, estrutura de composição neoclássica, sobre a qual se percebem elementos do estilo "art nouveau".  
Naquele ocasião, 1918, despedindo-se da arquitetura brasileira.  
Em que pese a acentuada presença de despersonalização durante o século, o bem cultural objeto desta informação merece ser preservado como documento urbano capaz de testemunhar uma fase de progresso na trajetória temporal de Taquara, durante as primeiras décadas do século.

Outras condições de ordem física e jurídica, a serem providas para a preservação do bem cultural, são de responsabilidade do proprietário do imóvel, não sendo de responsabilidade desta Comissão de Memórias de Taquara, não sendo oportuno para decidir-se sobre sua preservação.

Os responsáveis sobre sua eventual demolição, providenciando os estudos necessários para a preservação do bem cultural, não sendo de responsabilidade desta Comissão de Memórias de Taquara, não sendo oportuno para decidir-se sobre sua preservação.

Atenciosamente,  
A. M. de Souza  
Diretor de Memórias

JONAS BADERMAN DE LEMOS  
Representante da Comissão de Memórias de Taquara

TABELIONATO DA COMARCA DE TAQUARA  
Tabelião: DELCIA DA SILVA - Rua Júlio de Castilhos, 2582

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que dou fé.

Taquara, 31 de 10 de 19 86

*[Handwritten Signature]*  
Tabelião





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Subsecretaria de cultura

Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n.º 56922 / PE
Fl. 18 - 13.00 1986

ATO DECLARATÓRIO Nº 07/86 -CPHAE

PROCESSO Nº

Assunto: Tombamento do Prédio da Associação Comercial e Industrial de Taquara.

Interessado:

O Coordenador da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, no uso de suas atribuições:

DECLARA

**Art.1º** - De interesse cultural, para fins de tombamento, diante da solicitação feita pelo cidadão Taquarense **Denis Badermann de Lemos**, o prédio com dois pavimentos da Associação Comercial e Industrial de Taquara, no Município de Taquara.

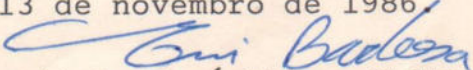
**Art.2º** - No caso de um Laudo técnico com razões justificadas, vier a provar da impropriedade do tombamento, por não se configurar como bem cultural, esta Declaração perderá sua validade no momento do Ato Declaratório da aceitação do referido Laudo.

**Art.3º** - Designa para efeito de estudo, pesquisa e laudo técnico, assim como contatos com autoridades e acompanhamento dos projetos de utilização que se fizerem a:

Cid Coirol de Almeida..... arquiteto

**Art.4º** - Esta declaração tem a validade de cento e oitenta dias (180), a contar da data da assinatura. Anexar ao Processo e comunicar aos interessados o presente Ato Declaratório

Porto Alegre, 13 de novembro de 1986.

  
Arquiteto José Albano Volkmer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352  
90030 - PORTO ALEGRE - RS

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922 / VC  
Fl. 19 - 19.00 1986

PARECER Nº 17/86 CPHAE

Sobre o prédio sede da ACIT,  
no município de Taquara.

Orientados pelo CPHAE, estivemos na cidade de Taquara, no dia 6/11/86, com a finalidade de visitar o prédio sito na Rua Julio de Castilhos nº2751, no centro daquela cidade. Recebidos por representantes da comunidade, fomos ao encontro de outras pessoas envolvidas no movimento ora surgido em Taquara, que busca obter a preservação do referido prédio.

Após pequena reunião, nos dirigimos ao local onde se encontra o edifício, construído em 1918 para abrigar a sede do Banco da Província, que atenderia, naquela época, a vários municípios. Apoiados no que ouvimos de muitos representantes da comunidade, somado ao que constatamos no local (prédio e entorno) procuramos relacionar alguns aspectos que poderiam ser lembrados como VALORES que justificariam a intervenção do órgão público encarregado da preservação do patrimônio cultural, no âmbito estadual. Ao relacionar estes valores seguimos um roteiro percorrido pela equipe da SPHAN (Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) em um de seus trabalhos.

Arrolamos, pois, entre muitos outros os seguintes aspectos que nos pareceram mais assimiláveis para o caso em questão:

1. VALOR ARQUITETÔNICO - o edifício apresenta, claramente, o valor atribuído às edificações que oferecem particular interesse pelas qualidades formais existentes em sua frontaria. No ofício nº183 (em anexo) emitido em 30/10/86 pela 10ª DR/SPAN referendo-se ao mesmo prédio, lê-se: "...que êle (Banco da Província) se constitui em exemplar característico da arquite-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352  
90030 - PORTO ALEGRE - RS

Serviço de Comunicações, SEC

Proc. n.º 56922/86

Fl. 20 - 19.00 1986

tura eclética, exibindo na sua frontaria estrutura de composição neo-clássica, sobre a qual se percebem elementos do estilo art nouveau..."

2. VALOR TRADICIONAL (e/ou evocativo) - Tanto na reunião que tivemos com os líderes do movimento preservacionista como nos comentários dos taquarenses que de nós se aproximaram, no passeio público, enquanto examinávamos a fachada do prédio, bem como por alguns documentos obtidos na cidade de Taquara (anexos) fica evidente a qualidade que confere a este edifício a condição de permanência na memória coletiva da comunidade taquarense. Ele evoca uma época, um período (1914/1918) muito caro às pessoas mais idosas, muitas das quais conversaram conosco, manifestando sua solidariedade. Este valor nos remete, rapidamente, ao outro aspecto que poderíamos identificar como

3. VALOR DE ANTIGUIDADE - este valor fica compreendido no período entre a Primeira Guerra Mundial e a Revolução de 1930 como uma balisa capaz de conferir antiguidade às edificações até então construídas. Esses marcos justificam-se, em termos brasileiros, pela influência que exerceram sobre a arquitetura da época, através do despojamento da forma e austeridade do programa.

4. VALOR AMBIENTAL - Podemos notar que na cidade de Taquara não são muitos os prédios similares ainda existentes. Ouvimos de muitos populares que, ultimamente, vários prédios tem desaparecido para dar lugar a empreendimentos imobiliários. Podemos notar também que a vizinhança física, hoje existente, diferencia-se bastante da fachada do ex-Banco da Província, não apresentando qualquer preocupação maior em termos formais ou estéticos. Nas redondezas predominam, basicamente, lojas e escritórios.

5. VALOR DE CONSERVAÇÃO - A situação do prédio nº 2751, tanto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352  
90050 - PORTO ALEGRE - RS

Serviço de Documentação SEC  
Proc. n.º 56922/86  
Fl. 21 - 19.00 1986

em seu aspecto interno quanto externo (vide fotos) dispensa qualquer tipo de serviço ou reparo de caráter urgente. O que encontramos de estragos maiores, foram causados, alguns dias antes de nossa visita, por operários do próprio proprietário que, ao que tudo indica, assustado com o movimento conservacionista da população, projetaram a descaracterização física do prédio através de sua depredação.

6. VALOR DE RARIDADE FORMAL - inclui-se neste caso, por decorrência do item 3 anterior. Não é uma raridade em si, mas passa a ser uma raridade local (relativa) na medida em que a cidade de Taquara, atingida por uma rápida urbanização, transforma-se substituindo suas construções mais antigas. As novas edificações sempre com área construída superior, levam adiante o processo de crescimento da cidade nos mesmos lugares já edificados há muitas décadas. Os investimentos imobiliários e empresariais não são feitos, pois, ao lado mas em cima do que já existe.

7. VALOR DE RISCO (desaparecimento) - É exatamente o caso concreto do prédio sede da ACIT. O processo de especulação imobiliária já vai adiantado com projeto pronto de um edifício beneficiado pelas possibilidades de obtenção de uma área construída muitas vezes superior. A lógica é, pois, mercantil. A sede da atual proprietária receberá como pagamento por seu imóvel uma grande área no prédio projetado. Constata-se, desta forma, não só o perigo de desaparecimento de um bem cultural (com maior ou menor valor) mas, também, o surgimento de um "espigão" que comprometerá tanto a perspectiva visual do entorno como, principalmente, toda a infra-estrutura urbana hoje existente que não está preparada para receber tão significativo acréscimo populacional.

Por todos os VALORES acima enumerados, aplicáveis ao caso que examinamos e embuídos do espírito que justifica a função



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352  
90030 - PORTO ALEGRE - RS

Serviço de Comunicações/SEG  
Proc. n.º 56922 / 1986  
Fl. 22 - 19.00 1986

desta COORDENADORIA, qual seja a de valorizar e estimular o sentimento preservacionista de que tanto carece nosso Estado, entendemos que se faz necessário, aqui e agora, a intervenção do poder público através dos instrumentos que estão ao seu alcance. Devemos equacionar o caminho mais direto para tornar o prédio objeto de nosso exame, um bem da comunidade que, muito justamente, luta pela sua permanência.

Somos, pois, pelo **TOMBAMENTO** do imóvel nº 2751 da Rua Júlio de Castilhos na cidade de Taquara, neste Estado.

É o nosso parecer.

em 10 de novembro de 1986.

arq. CID COIROLO DE ALMEIDA  
CREA nº 12.965

IPHAE - R S  
Proc. n° 56922-19, PO SEC-1986  
Fls. 23 Rub. f

f

IP HAE - R S  
Proc. n° 56922-19.02 SEC-1906  
Fls. 24 Rub. 5

g

IP HAE - R S  
Proc. n.º 86922-19.00 SEC 1986  
Els. 25 Rub. f

f

IPHAE - R S  
Proc. n° 56922-19.005€-1986  
Fls. 26 Rub. 1

Handwritten signature or mark at the bottom center of the page.

SEGUNDA-FEIRA, 20 de outubro de 1986

# CORREIO DO POVO

## Correio do Leitor

### Patrimônio

Em meio a grandes festividades, Taquara, no ano de seu centenário, recebeu diversas homenagens. Agora, a Associação Comercial e Industrial planeja derrubar sua sede atual, um belo e imponente prédio na rua central que, além de inegável valor arquitetônico, faz parte da história, da memória e do afeto de nós, taquarenses. Não critico o novo projeto em questão, falo apenas da "despersonalização" de uma cidade. Da criminosa concepção de que é preciso destruir o antigo para elevar o moderno, mormente onde existem tantos lugares para construir novos projetos. E tantas vezes destrói-se o belo para construir algo tão insensato e desproporcional, quanto a presunção de quem o idealiza. Um homem, um lugar, um tempo não são lembrados só pelas obras que são erguidas, mas por toda a destruição que é evitada. Um brinde aos homens que, não sendo passivos, impediram o fim do CORREIO DO POVO. Um brinde ao CORREIO, que volta a veicular o inconformismo de nossas palxões.

Fernando Neubarth -  
Taquara.

*Fernando Neubarth*

Porto Alegre, 7 de novembro de 1986.

Serviço de Comunicação/SEC  
Proc. n.º 56922/86  
Fl. 28 - 19.00 1986

Nós, como condição de alunos e professores da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Ritter dos Reis, somos desfavoráveis à demolição do prédio da Associação de Indústria e Comércio de Taquara, situada na rua Júlio de Castilhos nº 2751, por possuir valores arquitetônicos e históricos inegáveis, ajudando de forma decisiva, a compor um conjunto harmônico, em frente a praça central.

Assinatura

Cargo

Denise Falcão Till  
Aluna

~~ESTUDANTE~~  
~~JOIZ FELIPE HELFER~~

ESTUDANTE ARQUITETURA  
ESTUDANTE ARQUITETURA

ELIZABETH DA COSTA L. JONES

IONE KEIN - ESTUDANTE

MARIA HELENA M. DEONNA - FORNECIDA ARQUITETURA

ESTUDANTE ARQUITETURA

"  
"

WUA GEA - ESTUDANTE

ESTUDANTE ARQ.

PROFESSOR

ESTUDANTE

"

Inay Ving Santos

ESTUDANTE ARQ.

ESTUDANTE ARQ.

ESTUDANTE

ESTUDANTE

Estudante arq.

Sibliotecária

Auxiliar de biblioteca

Jane Klein  
Mariane Helena Marcondes

Lucia Rafaela Gomes Bernardi

Carina Cabral Pereira

Lucia Gu

Flores Portanova

José Fagali

Kenn James

Hilton Roberto Keller

INAY VAZ SANTOS

JACQUELINE JACQUES

VENILTON F. MARTINS

Lucas Gorgales

Licijanderi

Jussara Albuquerque

Sônia Maria Reis

PATRICIA BECHTEL

Elga Beatris A. da Silva

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/96  
Fl. 99 - 19.00 1996

Alis...  
Clandis Fachin

Clandis Fachin

Mania Isabel Eberle

Fernando Tópo

Marlise...  
Mariane...  
Mariane...  
Mariane...

LUIS FERNANDO VENDEZ POMER

JACIRO FONSECA

AN HAUSER BENEDES

SANDRA KERRER

SERAFIM FERREIRA FILHO

JADEU A BENEUCOURT

EDGAR MENDY DE BIEREMAECKER

SILVANA CAMPOS

Carly...  
Carly...

Volto D.R.N.

Eduardo G. da S.

Janice...  
Janice...

Adriana...  
Adriana...

ESTUDANTE ARQUITETURA

estudante de arquitetura

ESTUDANTE DE ARQUITETURA

ESTUDANTE ARQUITETURA

ESTUDANTE ARQUITETURA

ESTUDANTE ARQUITETURA

ESTUDANTE ARQUITETURA

ESTUDANTE ARQUITETURA

ARQUITETO

ESTUDANTE ARQUITETURA

ESTUDANTE ARQUITETURA

EST. ARQUITETURA

ESTUD. ARQUITETURA

ESTUDANTE ARQUITETURA

EST. ARQUITETURA

EST. ARQUITETURA

EST. ARQUITETURA

PROF. FAC. ARQ.

EST. FAC. ARQ.

ESTUD. ARQ.

ESTUD. ARQ.

ESTUD. ARQ.

612X

ABAIXO - ASSINADO

Taquara, 01/11/86

Nós abaixo assinados, favoráveis a preservação do prédio da ACIT, a rua Júlio de Castilhos, 2751, por meio deste documento declaramos através de movimento popular realizado nesta data, em frente ao referido prédio, declarando ainda que somos favoráveis ao tombamento e sua recuperação, devolvendo à comunidade aquilo que a sua história pertence. Desaprovamos, outrossim, a maneira como foi conduzida a tentativa da demolição do prédio.

*[Signature]* - Ricardo Neubarth

*[Signature]* - ARMANDO S. SEVERO.

Estefânia Müller Terrazas Olmos - *[Signature]*

*[Signature]* - Cristiano Firman

*[Signature]* - JARAS LEITE *[Signature]* - CARLOS HERRMANN

*[Signature]* - EDUARDO FERREIRAS

RENGO DIECK

ERICH HERRMANN

*[Signature]* - ZELIA C. L. HERRMANN.

*[Signature]* - ZELIA C. L. HERRMANN.

Hamilton S. Belleguarda

Denise Müller Terrazas Olmos *[Signature]*

*[Signature]* - JULIO CEZAR

Olinda Maria Müller Terrazas Olmos.

Denise Müller *[Signature]*

Felia Valim Müller *[Signature]*

*[Signature]*

Augusto Cesar.

Cláudio R. Aguiar

620

Service de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56927/MC  
Fl. 31 - 19.00 1986

Roberto de C. A. L.

Nádia Juarez Neubert

Barion Brodbeck

Elaine M. B. de Souza

Marcelo Canabarro Valle

Lejira Pereira Gomes

Vanderlan de Souza

Armando Werbois

Lucia Elbert

Gerarda Elbert

Luiz P. B. de M.

Luiz Paz Badermann

Renato Vello

Singra Zender

Aluis Bergamo

Lagoa Vermelha

Carla Comarato

Amarildo Sergio de Oliveira

Adelina de M. K. A. S.

~~Alceu A. Schuck~~

Guilherme M. Schuck

Olga O. de Souza

Clayde Pacheco

Cátia M. Esteves

Angelita Eltz

Angélica Eltz

Ana L. Duarte

Ernani Paz Sedlind

Jucara C. Boach

Lejira

3  
632

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/86  
Fl. 32 - 19.00 1986

Aluando Neubath  
Bruno Klippner  
Luiz Ko. Freitag Neubath

Fontoura

Ariadne R. Goulart  
Cristaine Bruem Goulart  
Heddy Veiga da Silveira  
Mairimê Amela dos Reis  
Márcia Battani  
MARCOS MAURA  
Sergio Luis Fonteira

Fontoura

Antônio dos Santos  
Mareu de Aguiar  
Margarete Fontoura  
Marco Antonio Bato  
João Teixeira  
João Manuel Santos For do Sul  
Steff  
Joaquim

Ana Cristina Miranda  
Simone Maria Diehl  
Seydla Krumpalover

Paul Schaefer  
spacia antes.

Vol: 2 Indr.  
Eduardo Ritter

4  
642

Amigado  
Charles Filger

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56923/16  
Fl. 33 - 19.00 1986

~~Victor Hugo~~  
~~Victor Hugo~~  
~~Victor Hugo~~

Edmundo  
Johannes  
Adriano C. Ellwanger  
Jorge Luis Lander

Mich. Judas North  
Raulberger  
Munson  
Kehroust

~~Baron~~  
~~Baron~~

Caldero  
Rafael de Oliveira

Rosana Letter

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/80  
Fl. 34 - 19.10.1988

5  
658

Flávia Rezeli Eltz  
Fernanda Letter Nations

~~R. L. ...~~

~~dupla~~

Dea Maria Rangel Marinho  
Jeniana Mantuê Bezerra

~~MS~~

~~... Contos~~

~~MS~~  
Mara F. Veloso

~~MS~~

Leila Müller Weber  
Thaís Weber

Yessé Müller et al.  
~~MS~~

R. P. ...  
No Dias

Natalia Monteiro

Dandra dos Santos

Silvia Müller

Daniel Augusto Keller

Marcia S. Cruz

Junior

Lytle George Heller  
KAP 5

Julio Krosch

Regina Maria Attenuador

Fátima P. Samendes

Wladimir

Silvano Pereira

Uranda B. Kugel

[Signature]

[Signature]

Lia Cavetti

Maria Helena

[Signature]

[Signature]

- Rodo SURAT -

[Signature]

[Signature]

Roneli F. Rusilo

Paula Camila de Paula

Marcelo Bender

[Signature]

Leopoldina Selestre

[Signature]

JOSUE FRANCISCO

Silvana Wilhelms

Adriana Maria Steffen  
Adriana Maria Steffen  
Justo da Cruz  
Selma G. Velho  
Simone Velho


Adriana Maria Steffen

1

678

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/86  
Fl. 36 - 19.00 1986

Adelberto  
Maria Tereza Lopes  
Andréia Gunka F. Reis  
Vittória CRISTINA

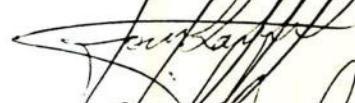
Francisco Filho  
Laurinda Lídia Linden  


Maria Elisabeth Aguiar Zinck

Crátia Policarpo

Andréia Eltz  
Luciana Belizário  
Patrícia Saliste

Simpone F. da Silva

  
José F. da Silva

Fabiano Linden  
Adelaide Ulrich  
Ronaldo Serrão Pimenta  
Jaqueline Ulrich

Maria Simon  
Ezra R. Dreyer

~~Antônio~~

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56928/80  
Fl. 37 - 19.00 1986

8

688

Georg Lamberti  
Joel Escobar da Silva  
Paulo César de Azevedo

Antônio R. Weber  
Paulo César da Silva Junior

Dante de Azevedo  
Miguel Augusto Poy Marinho  
João B. B. da Silva

Edson Braun

Ally Augusto Bastos  
Aparecida de Jesus

Luara Beatriz F. de Oliveira

Glauco de Azevedo

Marcia Sander S

Cecilia

José Paulo de Azevedo

Sérgio

Guizaid Gato

Carlem ROTH.

Kátia Rosane Soares

Neusa Abdel Razid Muhammad

Márcia Brito

Dimery Farias Pires

Márcia Gilma Santos

Daniel Rosa

~~Lista de nomes~~

(9)  
678

Mário Leandro Santiago

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/SC  
P. 38 - 19.00 1986

Glória y - Brasil

Aquino Becker

Ima ~~Ademir~~ do ~~Primer~~

Bárbara Vandenberg

Prof. Francisco Szwarc

1. ~~Assis~~

Boia Schirmer Pires

Cláudia M.P. Müller

Cláudia Müller

Antônio Cleomar Pereira Pires

Fernando M de Oliveira

Renato N. Monteiro

Ronaldo M de Oliveira

Ugoes A. Pass

Francisco José

Cláudia Pires

Yolanda de Souza

~~Spillman~~

~~Adriana~~

1. t.

Carlos Thomaz

~~Adriana~~

50  
708

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/86  
R39 - 19.00 1986

Luiz Carlos  
Leandro Roberto Alves

Paulo R. Hoffmeister

Dalcentini

Roberto Rebel

Galvão

Sandra R. Jacobi

Paulo G. Duarte

Luciano Galvão

Adriano

Adriano

Adriano

Adriano

Venilton L. Queiroz

Adriano

~~Adriano~~

Adriano

Adriano

Adriano

Adriano 2003 Edição

Adriano

Carlos E. de Silva

Marcos Vinícius

Adriano

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/86  
fl. 40 - 19.00 1986

Chapman  
Alberto Coronel  
Luzia Jacopo Adams  
Jun.

~~Chapman~~

Amelia Accelutti  
Daria do Brasil  
Bláudia Boeger  
Luziana S. Alves  
Eliana Cristina  
Fábio R. Zimmer  
Rozélio Clares Fagundes  
Adriana Bittencourt  
Alexandre Campos  
Cátia Weber  
Juntun (Weber)

~~Chapman~~

Sebastião Santos de Oliveira (B. Silva) (B. Silva)

~~Juntun~~

Gustavo Weber

Juntun (Weber)

Jacob Aldo Altmeyer

Alfonsina

Carlyma Fontoura

Marta

Dr. Eduardo T. Alves

Daniel Ramos

Clarice Santos Coelho

Thyza Miller Pereira de Sousa

~~Antônio Pereira de Almeida~~

Truiziana Costa de

Silvana da Silva, Danfáquina

Gauto Ferreira Riças

Yara Poelso Agui

Angelo Santos Coelho

Mônica Fleche Rocha

Helio Pedro Henri Filho

Frederico

Frederico

Frederico

Frederico

Frederico

Frederico

Frederico

Frederico

Frederico

Frederico

Frederico

Frederico

Frederico

Frederico

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56929/86  
Fl. 42 - 19.00 1986

738

Comissão de Inquirição

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Procurador Geral do Estado  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fernando Mendes Cabelo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

748

*[Faint handwritten text, possibly a signature or header]*

*[Faint handwritten text, possibly a body of a letter]*

*[Faint handwritten text, possibly a signature or footer]*

~~Adriano Costa da Silveira~~  
Liliana Costa da Silveira

GIOVANE R. RITTER

45  
758

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56929/86  
Fl. 44 19.00 1986

Marisa  
Belforte Denise Bettiello  
Jonas Konzelto Alves

Maria Isabel Kallit

Quindoullays  
Rosa Santos

FERNANDO WILLIGES

~~Comunicações~~  
Rubens G.

Paulo José Lima

Paulo José Almeida  
Constituinte

André Spindler

ANDRÉ SPINDLER  
SILVANA COSTA DA SILVEIRA

Silvana Costa da Silveira

Paulo T. Lopes

Tatiana Indira Fogera

Andrea Claudia Braun

Luciane Leima Barbosa

Adriana Becker

Marica Stoll Kowitz

Carla Müller  
Fernando Sperber

JULIO CESAR FIESCH

Leandro Schifano

Paulo

~~Assinatura~~  
Assinatura

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/KE  
Fl. 45 - 19.00 1986

(16)  
768

João Azevedo  
~~Assinatura~~

TRAF L Azevedo

Interpretel

Det. da Classe Cauderil

~~Assinatura~~ Mario Freire Assunção de Lucena  
ADILSA SEIA SACUNDIS

Cândida Kucbach

Neucomz

Seminário Joubert

Therapia Beck

Y. Augustin Perinot  
~~Assinatura~~

Manf Kellermann

Luzia Felice

Valquiria Kellermann

~~Assinatura~~

Silvia Ineff Freyre

ROBERTO GOELHO MATEUS

Eng.º Bernardo de S.

Fernando

Geandino Schuler

Rosane Marnett

Edna ~~Paula~~  
José Paulo ~~José~~  
Miguel

EDUARDO BERG GODINHO

Salnei Paul Jozzetti

Marcos Kayser

(17)  
778

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/80  
Fl. 216 - 19.00 1986

ANDRÉ FANFA RIBAS  
VANÉLI KARNE CLOSS  
ALESSANDRE L. JECIRA

Julio Santos  
H. H. H.  
C. J. J.  
C. J. J.

*[Faint handwritten notes on the left margin]*

*[Faint handwritten notes in the middle section]*

*[Handwritten signature]*

Edna Hoff de Maracani  
Paulo Antonio Naves e Oliveira  
Tobias Henrique  
Mauricio B. Oliveira  
*[Faint handwritten notes]*



Guopul Buleys Saver

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922 XE  
Fl. 48 - 19.00 1986

(1)  
798

~~Guopul Buleys Saver~~

Guopul Buleys Saver  
1986

10/15

Guopul Buleys Saver

Renato Pacheco

Richard (Marcelo Reynolds)

RICHARD RICHARDE CIL

Guopul Buleys Saver  
1986

1986

808

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 569221/JC  
Fl. 49 - 19.00 1986

*[Faint handwritten text, possibly a list or notes]*

*[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text]*

*[Faint handwritten text]*

Serviço de Comunicações/SEC  
 Proc. n.º 56922/86  
 Fl. 50 - 19.00 1986

- DANIEL - FAS MACHADO

... - ... ..

... ..  
 CARLOS ROQUÊ

... ..  
 ... ..  
 ... ..

... ..  
 CARLOS ROQUÊ

Juciano Ritter  
Ivone Pereira  
Elaine Torres  
Vera Regina Adams

Luiz  
Vinho

Andria Ritter  
Hau Carlos Sandolfo

Ug.  
Francisco Weber  
Beatriz R. Thomaz

Marta Raquel Thomaz  
Cláudia  
Fundamental

ARMELA RAUBER.

Marta Gonzaga  
Cláudia Gonzaga

~~Cláudia~~  
L.

Archie D. [unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

[unclear]

Luz Cesar Ribeiro de Silva  
Ana Lucia Ferreira  
Cedoucaena Sidera do Brasil

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/96  
Fl. 63 - 19.00 1988

24  
818

Fundo Fundo Quilés do Santos  
Santo Quilés dos Santos

1/1/1988

Helena Helena Cerqueira

Região de Jorais

~~XXXXXXXXXXXX~~

~~XXXXXXXXXXXX~~

~~XXXXXXXXXXXX~~

~~XXXXXXXXXXXX~~

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

Jenny Abaciel

Luiz Roberto Möller

Maria Leda Baum

Armindo Müller

~~Stacy de Lira~~

P. Ernesta Fischer

Hanna D. Fischer

Ruf. Rangel

~~[Signature]~~

S. Carilê S. Rosa

Zobee Maria Veen

Mario Vales Buratto

~~[Signature]~~

Geni Trott - GENI TROTT

Margarida Sem

Jaquesiano

Newton W. Maceo - FT

Alie Abaciel

Alcides de Souza

Foto Museu Santa Camoas

~~[Signature]~~  
Estermanni

Odette Lima da  
Roseli Santos

Leva. Sônia Dias  
~~Leva~~

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/86  
Fl. 55 - 19.00 1986

~~[Signature]~~

Eliene Gonzales  
Aline Gonzales

~~[Signature]~~

Clara M. C. Rick  
Guthy Szermack

Yara Elza P. Müller

Harald Alberto Bauer

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

Marlene Pires

Paulo Wany

Francisco Martins Pereira

~~[Signature]~~

- TAURY KLEIN

~~[Signature]~~

Lygia K. Klein

~~[Signature]~~

Jacqueline Costa

Núbia Ludwig

Karin Bae

Elen Carvalho da Costa  
~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

Fernanda Paula Seibt -

Maria Valéria Maciel Seibt

Silvia Cristina Maciel Seibt

Arlene Coelho Chaves

Terezinha Boller de Souza

Fay Carlos Seibt

Liz Seibt

Yapeli Gomes

Gerlane Gomes

Maria Eva Elias

Rufi Dreyer

Anelise M. Souza

Rose Fátima Lamb

Rosário Alves Rodrigues

Dirk Thomas

Marcia Magali Behr

Elsa Bauer

Fay E. Z. Wollmer

~~Antonio Luiz Dreyer~~

Esandro Luiz Dreyer

Luiz R. Dreyer

Aristeu C. Kautzmann

Alex Kautzmann neto

Maria Eunice Milla Kautz

Por favor, não esquecer a memória de  
Tagara. Ela com é um patrimônio da  
coletividade. Cultura é também arquitetura

José Maria Gattscholck

Isabel de Lima

Sister de Katima Severol

Jose Antton Rodrigues

Arne T.C. Rodrigues

Silvia Fabiana Martimo Machado

Maria Gessi de Souza

Erwin Courado

Clairine de Boda

Silvia Mayer

[Signature]

Liana de Lourençiano Szolot

Maria Inaiz Sobot de Meneses

Emilio Balthazar de Silva

Maria Broz

Messya G. Gutheil

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Lilian Borsle - Novo Hamburgo

30  
939

~~\_\_\_\_\_~~ - Novo Hamburgo

Luiz Eduardo Borsle - Novo Hamburgo

Liliana Borsle - Novo Hamburgo

~~\_\_\_\_\_~~ . SERGIO GOMES DA SILVA

~~\_\_\_\_\_~~ SERGIO LUDWIG

Lina Llandira Ferreira

Luiz Luis Hum Parobé

Luiz Luis Hum Parobé

Luiz Luis Hum Parobé

Luiz Luis Hum Parobé

~~\_\_\_\_\_~~  
Sra. Bader

Maria de Oliveira

Paulo Arthur Bode

Carine Muller

Roberto Vicente

Sandra Amaral

Alberto Billa

Selma Sturm

meo Anjos.

JANEIRO DOS ANJOS

31  
948

Alcides Cleonides da Silva

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 26922/86  
Fl. 60 - 19.00 1986

Jacqueline da Rosa

Vera Felau

Alexandra F. da Silva Al

Mazilda Roberto,

Perangela da S. Gonçalves

Tamanda Silva.

Geokami, corda  
Magalhães Vicente  
Coelho

Maria P. Gonçalves de Sá

Era Conceição Alves

Melci M. S. Bender

Wilson Varisco

NELSON VARISCO

Paulo

João Paulo Prass

Angela Prass

Angela Prass

GIOVANI B. GONÇALVES

DAVENIR M. SOUZA 32  
Clair Fetzembacher 95<sup>th</sup>

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/86  
R. 61 - 19.00 1986

~~Artemis de Saiz~~  
Cyaf

Yoni Carlos Monteiro

Eliane dos Reis

Luciane dos Reis

Dani Fernando das Barboza

Eduardo D. de Sot.

Maria Thene Troeff Banzel

~~Luiz Augusto Viller~~

Luiz Augusto Viller

Silberto A. Soares.

Leh Benedito

Planta e Bick

MARCO A. ~~MELO~~

Darcy Suoni

Ana Regina B. dos Santos.

Eleni Viveiro Maria

Leônir Weber

Cláudia Schneider

Luiz Henrique

Joel Kamel

Simone I. Fort

Carla Torres

Wanderleia Oliveira

Savi J. Vasco

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 26922/86  
Fl. 62 - 19.00 1386

35

968

Flávio Rodrigues Rosa

Maria Telma Afonso

Rezele de Laima Santos Curitiba Pr.

George Roberto Afonso Mileski

Gilmara Rosana Afonso Mileski

Gláucia Regina Afonso Mileski

Abraão Milton Feneis

Edmilson dos Santos

Julio D. Machado

Paulo van der Tuin

LUCIANA J. Heira

Raquel Chaves (M)

Décio B. Soares

Gustavo S. Silva

João Luis Faria

Atílio - LOBATO

Marcos Paulo

Alfredo

Teófilo Herbert

M. Heira J. 05/11/86

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/VC  
Fl. 63 - 19.00 1986

Paula Regina de Oliveira

Luís Filipe de Lima

Abelton dos Anjos

Carla E. Almeida

Edith Santos

Maria Rêgina Damasceno

Maria Lúcia

~~Maria Lúcia~~

Alcides Machado

Mário Reis

Gerardo Souza

Leandro de Souza "Gungu"

Pequeno dos Reis

Sérgio Roberto de Almeida

Waldemar

Almeida Fachinetti

Carlos Francisco Rodrigues

Paulo Raymundo

Luís Filipe

Luís Filipe

Luís Filipe

Mário Reis

Luís Filipe

Mário Reis

Luís Filipe - Paulo Ricardo Borei Santos

Angelina de Oliveira Aguiar.

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/96  
Fl. 64 - 19.00 1986

35  
988

João Alberto Müller

Lourdes Müller

Yeda Louza Martins

Helena Martins Bauer

Marina Bergf

~~Luís Schmitt~~ Antônio Roberto

Cláudia Kelly

Dani Magalhães Soares

Margarida Marília de Silva

Vera Nair Polnig

Silvana Nascimento Azeredo

Maria Inês Fleischer

Isabel Gonzales

Lizete Diller

~~Luís Schmitt~~

Camélia Schiller

Carla Luz Rockstroh

Marly Tereza Rick Tomilovitz

Walter Ambrósio

Luís Roberto Walling

Marcelo de S. A.

Agnes Farias  
Sônia Scuriato

Virian Daniela Scuriato  
Emmaus Setnyer  
~~Paul~~

Lucile Kelly Lage  
Elizabeth C. N. Müller  
Marademy Nulle

Jenacudi Debski  
Janete Allagaga  
Jocelyne Firianini

Jilma Maria Allagaga  
Liliane dos Anjos

Paulo Cesar

Regina  
Rosângela Oliveira

José Batista de Almeida

Claudio de O.

Janina Terence Paurti

Sandra Ferreira  
Carlos et cetera

Luz & Marinho  
Teresinha

Vanice healdia Vieira

Isabel Cristina R. Vieira

... ..

Bispo C. Lourenço Filho C. Filho

... ..

Hilda Fischer Düring

... ..

Viviane Cristina Dias

... ..

... ..

Karim S. Altenhofen

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

Oswaldo Pinheiro

Ana Paula Pinheiro

Adriana Regina Pinheiro

Maria Cristina Pinheiro

Elizabete Cristina Pinheiro

Jacina Pacheco Ferreira

Goncalina Ferreira

ROBERTO JOSE PRETTO

Helio S. de Luz

Fernando

Ryssel Alm

João Carlos

Roberto Fernandes

Miguel F. Fernandes

Joselyne Mendes Lima

Hillem L.

D. PAULO AUGUSTO WUCCO

Wonne B. Becker

Fabiana Besh

Apparer. Kelt.

Marta V. Krummenauer

Tatiana de Krummenauer

Olívia Souza

SM. Lizete Machado

Lucilene Spickert

João Carlos

Luciana Caminha

José Carlos S. Almeida  
Jequielina Garcia  
J. Nunes.

Robson  
Fernanda Ritter  
~~José Carlos~~

~~João~~  
Gyza  
Luiz Carlos  
Eustáquio  
Sua Paisagem

Roquel Ritter  
Claire Ruffertini

Edle E. Eugénio  
Mônica Valim

Fátima Wichmann  
Mrs. Maria Wichmann  
Jana Maria Wichmann  
Amelise Wichmann  
Luiz Carlos

*[Signature]* - Sérgio Schein

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/76  
Fl. 69 - 19.00 1986

Alayse Silva Fleck

Opheo de Fleck

Alumina Furtado - Alexandre Blauth

Marilda Sobena de Mattos

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

Glória de Brodbeck Barth

Rebecca M. de Conceição

Alia Camataro Valle

José do Silva

Rosângela da S. Fonseca

Angela Ambrósia Torres

Lauren Andréa Miguel de Paula

Elisete Paranhos - Emílio Gasparotto

*[Signature]*

*[Signature]*

Luís L. A. Vilhena

Maristela F. Duarte

Stephan Brasil Monteiro

Elvira Bueno Carneiro

Jandir Scherer  
Mário Soares, P. 1  
Mário Soares

República  
Comunidade de  
Municípios do Sul de São Paulo  
Teresina Maria Nartus  
Município de São João  
São João do Sul  
Teresina Maria

Sociedade Civil da Síria

Associação de  
Cidade de São Paulo

Associação de S. O. S. S.

Associação de  
Associação de  
Associação de

JM Carrion Jr.  
Suzana Hoff

Michele Alessandra Pedrosa  
Daniel Joazeiro de Oliveira  
Telma Pires de  
Luzia Fernandes da Costa

Antônio Leon Roduit da Silva.  
Agua Quingy Quel

Carlos Alberto Bastina

Quirino

Milka G. Fries

Angela Calhotaek

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

- ② Amanda Bühler
- Patricia Pereira
- Ivete Batista Jahn
- Ilanda ~~de~~ ~~de~~
- ~~Luiz P. J. J. J.~~
- ~~João José J. J.~~
- ~~Luiz J. J.~~
- Margarete Adriana Santos
  
- Srta. Saty Dorsch
- Sidnei Leri
- Laci Schmidt
  
- Genésio Maciel
- Angela Gonzaga
- Cl. R. M. M. M.
- Prof. Claudio H. H. H.
- ~~Lucia Amélia H.~~
- Gertrude Varizeo
- Maria Palisca Machado
- Thuno Ellwanger
- João G. G.
- Delmar Sérgio Klein
- Leandro Luis Schmidt
- Paulo A. C. da Silva
- Verônica D. M. Valim

3. Alice Maria Schnorr (preservar o que  
os antepassados construíram.)

1078

Genaro D. Lira

Serviço de Contabilização/SEC  
Proc. n.º 56.922/VG  
Fl. 83 - 19.00 1986

Leopoldo Fonseca e Alrath

*[Handwritten signature]*

Gláucia Lima

Armando P. de Souza

Helena F. Castano

Luiz Paulo de Siqueira

Alexandre Getúlio Moreira

Emerson Assis de Oliveira  
Moraes

Luciana de Araujo Spagnoli

Neely da Ly Lumb

Rosely Barbo

Carine Birkhoff

Arnaldo de Freitas

João Schnorr

*[Handwritten signature]*

Pigna Gláucia B. L. B.

~~Heitor~~ 1986

Delta Lucy Gandini

Luiza Leiker

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56.922/YG  
Fl. 74-19.00 1986

1088

Stalder, Maria S. Walter

Rosimer Lima da gema

Marina Vetterazzi

Paulo José

José Carlos dos Reis

Rozalva

Isela Maria Basth

Wibsa Basth

Alcides

Maria Maria Fangel Künem ←

Noemio José

Julia Maria Fangel

Paulo Ricardo Bram

Luiz Fernando

Walter Vilipio Haack

Alcides

Marília Lindemann

Marcos Siqueira

Gustavo Ricardo Pichonetti Neto

Prof. Dr. de Bastos Professor

Alfonsina Landis Freire

Ofício Secre, da Sifa

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 26922/16  
Fl. 75 - 19.00 1986

46

1098

Relacionado

Emílio P. P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos

Luiz Carlos P. P. P. : Vitor Hugo P. P.

Luiz Carlos P. P.

Simone P. P.

José B. P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos P. P.

Luiz Carlos P. P.



(X)

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 86922/86  
FLXX - 19.00 1986

48

1118

Paulo  
José Santos

João José  
Carmelito Miller

Leopoldo Miller

Alexandre Berg Gedimbras

Theresa Cristina D'Almeida

Yvonne S. Szejn. ET

Francisco de Assis

Salvador de Souza. ET

Luiz

Vânia de Jesus

Francisco

Francisco

Francisco. ET

Maria Anacleto

Alides Edmunt.

Sirlei A. Siebel

Olga Almeida

Angela Maria Hiss

Maria Antônia da Fonseca

9

Rosa Maria von Mengden

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/86  
Fl. 78 - 19.00/1986

49  
1128

Adriana M. M. J. M. J. M. J.  
Isolanda Schiavonardi

Marjula Jamila Davi Herculano

Augusto Azevedo

Maria Aparecida

~~Antonio~~

~~Estelino Martins~~

~~Wagner~~

~~Haroldo~~

Joanna F. B. B. B.

Lygia W. F.

Alex Sandro Rodoni da Silva

Angelo Bigarro Bente

Luís Augusto de S.

~~Antonio~~

Arnaldo Schiavonardi

Ellegardo

Sociedade de Investimentos

Nelson Rangel de Souza

Luís Capelle

Luís de Fátima

Luís de Fátima

9

1138

1. Heric, Albert de C. C.  
Youn Gouffon Schilling  
José Carlos Sousa

Christina Costa  
Marta de Almeida S. Lourenço  
José B. B. B.

José ...  
Rui ...

Maria Inez Galatti

Lúcia M. F. F. F.

Fabiana Masera

Cláudio Moraes

Artur R. R.

S. B. B.

Inês M. Freiberg

...

...

...

Yanete Eliane dos Santos

...

José Guay e Valmir Filho

MARCO ANTONIO MADALESSO

...

...

AD

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 26922,1/MC  
R. 80 - 19.10.1986

51  
1148

Luzel Cristina Araujo  
Amaria Pereira Araujo  
John V. Hill  
Antal Brock Schäfer  
Virginia M. Wichmann  
Gerard V. Meiller

~~John V. Hill Jr.~~

Maudie Bertelin  
Maria Emie Vazquez Costa  
Neudantos Amorette

Mooria Verina da Rosa  
Elytis Maria Nunes  
Viviana Brasils  
James Ford

Margaret Smarino  
Carmen

Ellysa Maria da Silva  
Y. Paulo Sander

~~John V. Hill~~

Paulo Carlos Coimbra  
John G. Halverson  
Antonio M. Marques

Elizabeth Carolina Junqueira Almeida

Rosane Silveira

Wilson Montoroni

Jim Jefferson Lopes

Estelita Borda Brizola

*Christiane Cristofolini de Azevedo* ) art  
*Antônia Cristofolini Boeira* ) Encant.

Wanderlei G. B. Brandalise

113 Anneliese

Feliana Gomes Lourenço

Margarida Zander

Luiz Roberto

1130

Rosane Bato

Rosângela Nantel

Rosane Nantel

1130 Rosane Lourenço

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Am. C. B. H.

1130 L. Lopes

1130  
Lucimária Spichtrius

1130

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 26.929/86  
R. 82 - 19.00/1986

1168

Luís Augusto  
Rita Santos  
H. M. Costa

Elisabetha Mammitt

Immanuel Luiz Schwan  
Guilherme Kichne  
Luiz Carlos Medeiros

Paulo  
C. A. P. A.

Francisco de Lencastre  
Manuel Silva Pereira

Sebastião  
Jorge Luis Boira  
João Manuel Martins Almeida

Américo  
Paulo  
J. M. P.

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56902/86  
R. 83 - 19.00 1986

54

1178

Ats. Zéu - JENIS LEMOS  
Federal Miller T. Lemos,  
e Roberto do L. L.

ABAIXO - ASSINADO

Taquara RS, 01.11.86

Nós abaixo-assinados, favoráveis a preservação do prédio da ACIT, a Rua Júlio de Castilhos, 2751, por meio deste documento declaramos através deste movimento popular realizado nesta data, em frente ao referido prédio, declarando ainda que somos favoráveis ao tombamento e sua recuperação, devolvendo à comunidade aquilo que a sua história pertence. Desaprovamos, outrossim, a maneira como foi conduzida a tentativa da demolição do prédio.

Daniel Vieira Trindade  
Maurício Lambelli  
Giovanni Miller Schmidt  
Arturo Esteves Jablonowski  
Ibsen Ronald Landermann Filho aluno CIMOL  
Eduardo Alberto Wollke em visita  
Fernando Kulan  
Michael Weine  
Paulo Edmar Hert  
José Roberto Ritter  
Mário Andrighetti INPS  
Zylocha "RUI MACHADO"  
Eduardo Vatter Lanch J-A  
Fleury R. Rodrigues Lanch J-A  
Roberto Soares  
Petrus Juvencio Duarte "2001"  
Iguara Saies  
Mário A. Chermann  
\* Irq. Rosângela Miller Farias  
Jensury B. Ortzen

# IGNÊS CARNIEL

Ligia Sessim

Regina Ribeiro

Bruna Bühler

Carone Suzana Respin

Laura Küpfer

Alma Amrita Boff

Elza Libeira

Sandra Maria Alves da Silva

Valio Herculano do Rosa

Sandra Clemente

Luciano Wöbler

Carlene Suzana dos Passos

Maria Beatriz Monteiro da Silva

Paulo Roberto dos Passos

Silvia Regina Blexer

Ana Maria Spagnol

Daniel Henrique Fleck

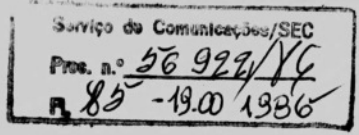
Enio José Becker

Carilia Henneman

Alzira Kohlmann

Glória Joana Bühler

Elizete Regina Fernandes



1192

Serviço de Comarca/Jos/SEC  
Proc. n.º 26922/XC  
86-19-00 1986

1208

Ilídio Batista da Costa  
Gisele Silveira Soutora

Amatália Gomes Serra

Maria Lúcia N. dos Santos

Rosalina de Almeida

Álsea Marini

Guilherme L. Schurdt  
Willy (REFORMA)

Elenice D. Gomes Nunes

Márcia Flores  
José Luiz Fontes

Helga Gallas

Selma P. Ferreira  
Kausel de Deus

Flávia O. Müller

Helena Dienstmann Müller

J. J. J.

Ivo Celso

Rosemary Lambert

Milton Batista

Amílcar do HAV

Lucia S. Falowski

Erbe Duttlinger

SANDRA de. Souza

Liliana Jairo Pinzon

Daniela Schembel

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56922/76  
Fl. 87 - 19.00.1986

1218

Glady C. Kellerman  
Jefrei Krummerauer  
Valquiria da Figueira  
Maui Roselena Altenhofer.

Jardise Candemil  
Lauçiane Petersen  
E. Selcen  
Mara John

Bertram Luiz Silva Daxel  
Paulo Nery Martins

Dario Boges  
Mafreda Ta Kheff  
Rair Cidade

Latônia Beatriz Teixeira.  
Blanca Barnango Rodrigues

Gisela Lúcia Moraes  
Olga Machado  
Rute Pereira Dias.

Carlos Alberto P. Jardim  
Augusto O. Da Costa

Leo A. Karmopp  
Silvana Laristina Aied.

JD

Miri Moraes das Santos  
Kosimo Jardim  
Ana Guada KAUGER  
Yonara da Rosa

Maria C. Lehnen

Jely Quintal Almeida

Thomas maefacto de Paula

Celia Müller de Paula

Adair Machado de Paula

JOSÉ Luiz DA SILVA

Daniel T. Wench

Marcialine Stou Jensen

Rita de Lencima da Jesus Mattos

Paulo Gatto

Ematins

Elaine Pereira

Vera Pereira

Marcos Pereira

Jaquel Lima

Geraldo Gross

Justina Gross

Dilma Müller

Selma Käiper

Keto Käiper

Moragli. Bauer

Ida da Silva

Elizabeth da Silva

~~Wanda~~

Mary L. Lima

Letícia Simone Kaiser

Jean Kay Schäfer

~~Wanda~~

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 26922/76  
Fl. 88 - 19.00/1986

1227

Serviço de Comunicações/SEC  
Proc. n.º 56929/76  
Fl. 89 - 19.00 / 1986

1237

Quilômetro 100  
Região Santiago

Atividade Brasil Montecarlo - bisneto de Trindade J. Monteiro  
Cidade - Macaé

Dezembro 1986  
Rua Maria da Silva

Maria da Silva  
Francisco Luis Soares  
Rodrigo Soares Soares  
Marcelo Marcelo Lago

Luís Carlos Lago  
Fernando de Castro  
Márcia de Castro Dias  
Almerindo Silva

Paula Brito  
Antônio Brito

Gilberto  
José Carlos B. Prestes  
José Carlos B. Prestes  
José Carlos B. Prestes

Alfonso Brito  
Luís Carlos Brito  
Luís Carlos Brito  
Luís Carlos Brito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUBSECRETARIA DE CULTURA

Parecer nº 776  
J. Glenariq 19/11/86  
Ata nº 866



Of. Nº1246/86

Porto Alegre, 18 de novembro de 1986.

Encaminho à Câmara  
de Patrimônio Histórico, sua  
seane e parecer.

Senhor Presidente:

Em 19 NOV 1986

*José Albano Volkmer* Pelo presente, estou encaminhando à  
consideração de Vossa Exelência, para o necessário estudo  
por parte da Câmara do Patrimônio Histórico desse egrégio  
Conselho, o dossier relativo à Casa da Associação Comercial  
e Industrial de Taquara, com vistas ao Parecer que permitirá a  
realização da Portaria de Tombamento.

No aguardo do pronunciamento em re  
ferência, reitero-lhe minhas respeitadas saudações.

Atentamente,

*[Signature]*  
LUIZ ANÔNIO DE ASSIS BRASIL  
Subsecretário de Cultura

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Albano Volkmer

DD. Presidente do Conselho Estadual de Cultura

N/Cápitãl.

PR/VC.



Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n.º 56922 / 86
Fl. 91 - 19.00 1986

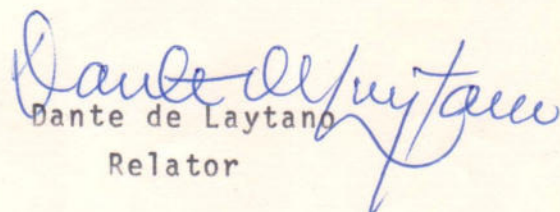
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

PARECER Nº 776

A Câmara de Patrimônio Histórico - devidamente reunida em sessão plena, aprova, por unanimidade, os pareceres que aceitam, dão e admitem, e com urgência, que deve ser tombado e se o faz por proposta, e aprovação do Conselho Estadual de Cultura, o prédio da Associação Comercial de Taquara, pelas suas características, conteúdo tradicional, valor histórico e demais aspectos que necessitam ser preservados.

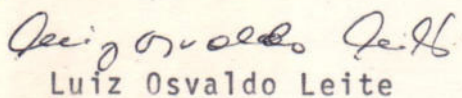
É o parecer de aprovação

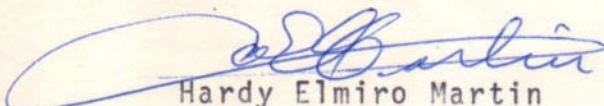
Porto Alegre, 19 de novembro de 1986.

  
Dante de Laytano  
Relator

De acordo:

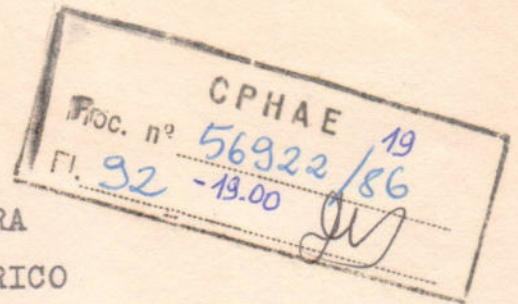
  
Tarcísio Deretti

  
Luiz Osvaldo Leite

  
Hardy Elmiro Martin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA  
CÂMARA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO



...fls. 02

Aprovado em reunião da Câmara de Patrimônio Histórico realizada em 19 de novembro de 1986, conforme ata nº 195.

*Maria Ruth Barros Annes*  
Secretária Maria Ruth Barros Annes

Aprovado em Sessão Plenária realizada em 19 de novembro de 1986, conforme ata nº 866.

*Teina Paulsen*  
Teina Paulsen  
Secretária - Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CPHAE 19  
Proc. nº 56922/86  
Fl. 93 -19-00

Encaminhar à SUSEC

M. R. Gomes

em 19-11-86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA Nº 040

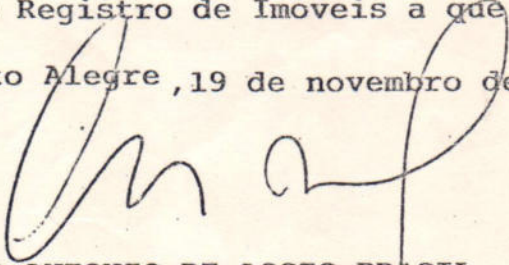
O Subsecretário de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº95/86, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 1986,

RESOLVE

Reconhecer como de interesse público e tombár, nos termos do Artigo 1º da Lei Estadual nº7231 de 18 de dezembro de 1978 e com o Parecer nº 776 da Câmara de Patrimônio Histórico e Artístico do Conselho Estadual de Cultura, o prédio de dois pavimentos da Associação Comercial e Industrial de Taquara, na rua Júlio de Castilhos, 2751, de propriedade da Associação Comercial e Industrial de Taquara.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, desta Subsecretaria, e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 19 de novembro de 1986.

  
LUÍS ANTONIO DE ASSIS BRASIL  
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA

Publicado no Diário  
Oficial de 21/11/86

CPHAE 19  
Proc. nº 56922/86  
Fl. 35 -19.00 (W)

PORTARIA Nº 040

O SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº 95/86, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 1986,

RESOLVE

Reconhecer como de interesse público e tombar, nos termos do Artigo 1º da Lei Estadual nº 7231 de 18 de dezembro de 1978 e com o Parecer nº 776 da Câmara de Patrimônio Histórico e Artístico do Conselho Estadual de Cultura, o prédio de dois pavimentos da Associação Comercial e Industrial de Taquara, na rua Júlio de Castilhos, 2751, de propriedade da Associação Comercial e Industrial de Taquara.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, desta Subsecretaria, e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 19 de novembro de 1986.

LUÍS ANTONIO DE ASSIS BRASIL  
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA

D-91380 -6-B-21/novembro

Informação N=36187

Anexamos neste momento os  
ofícios desta Coordenadoria, sob n= 148 e  
149, datados de 14 de novembro de 1986, que  
se encontravam fora do mesmo; desconhe-  
cemos os motivos.

Ponto Alegre 22 de abril de 1987.

Eni Badessa

Historiógrafa e Arquivista



CPHAE	19
Proc. nº	56922/86
Fl.	97 - 19.00
	CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA

Of. Nº148/86

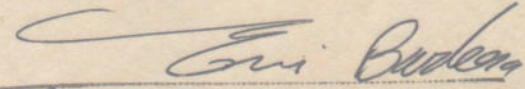
Porto Alegre, 14 de novembro de 1986.

Senhor Prefeito:

A Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, sensibilizada com a motivação da comunidade em preservar os bens culturais deste Município, no caso específico o prédio da Associação Comercial e Industrial de Taquara, sente-se, através de seu grande objetivo que é: - Preservar a Cultura do Rio Grande do Sul - na obrigação de encontrar uma solução viável a fim de que mais uma manifestação cultural seja garantida.

Contando com o vosso apoio, subscrevemo-nos, em anexo estamos enviando a Portaria de Tombamento.

Atenciosamente,

  
Arq. JOSE ALBINO VOLKMAN  
CREA Nº 6303 - D  
Coordenador da CPHAE

Ilmº Sr.

Antonio Carlos Felling

M.D. Prefeito Municipal

TAQUARA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CPHAE	10
Proc. nº	56922/86
Fl. 98	-19.00
	CB

Of. Nº149/86      Porto Alegre, 14 de novembro de 1986.

Senhor Diretor:

A Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, sensibilizada com a motivação da comunidade em preservar os bens culturais deste Município, no caso específico o prédio da Associação Comercial e Industrial de Taquara, sente-se através de seu grande objetivo que é:  
- Preservar a Cultura do Rio Grande do Sul - na obrigação de encontrar uma solução viável a fim de que mais uma manifestação cultural seja garantida.

Contando com o vosso apoio, subscrevemo-nos e em anexo estamos enviando a Portaria de Tombamento.

Atenciosamente,

Ilmº Sr.  
Diretor da  
Associação Comercial e Industrial  
Rua Júlio de Castilhos, nº2751  
TAQUARA -RS



CPHAE	
Proc. nº	56922/86 <sup>19</sup>
Fl.	99 - 19.00 <i>CB</i>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352  
90030 - PORTO ALEGRE - RS

Of. Nº151/86-CPHAE

Porto Alegre, 20 de novembro de 1986.

Senhor Promotor:

A Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, sensibilizada com a motivação da Comunidade em preservar os bens culturais desse Município, no caso específico o prédio da Associação Comercial e Industrial de Taquara, sente-se através de seu grande objetivo que é: Preservar a Cultura do Rio Grande do Sul - na obrigação de encontrar uma solução viável a fim de que mais uma manifestação cultural seja garantida.

Estamos enviando, para vosso conhecimento, o xerox da Portaria nº040/86, que resolve Tombar o Prédio da Associação Comercial e Industrial de Taquara.

Apresentando nosso respeito e consideração subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

*Erni Badura*

Arq. JOSÉ ALBINO VOLKNER  
CREA Nº 6365 - D  
Coordenador da CPHAE

Exmº Sr.  
Dr. Sergio Marino  
M.D. Promotor de Justiça  
Rua Guilherme Lehm, 1470  
TAQUARA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA

CPHAE	
Proc. nº	56922/86 <sup>19</sup>
Fl.	100 - 19.00

Of. Nº 154/86-CPHAE. Porto Alegre, 25 de novembro de 1986.


Senhor Prefeito:

Reforçando nosso Of. de nº148/86 de 14 de novembro do corrente mês, estamos enviando o xerox da Portaria 040, agora editada, e solicitamos seja feita a inscrição no Cadastro Imobiliário e Fiscal da Prefeitura Municipal, para cumprimento dos efeitos legais deste Ato Fundamental na Legislação Estadual nº7231 de 18/12/78, que dispõe sobre Patrimônio Cultural do Estado, que confere do poder Executivo Estadual a execução da referida Lei, fundamentado na Constituição do Estado Art.66, inscrição VLI.

Por oportuno cabe esclarecer que o Decreto Estadual 31049 de 12/01/83, com alteração estabelecida no Decreto Estadual 31866 de 29/03/85, o Senhor Governador do Estado, conferiu competência a Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado a Coordenação do Sistema Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, bem como a execução das medidas técnicas administrativas e legais para tombamento de bens culturais e naturais do Estado.

Contando com seu pronto atendimento a nossa solicitação, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

Ilmº Sr.  
Antonio Carlos Ebling  
Prefeitura Municipal  
TAQUARA -RS

  
Arq. JOSÉ VOLKMANN  
CREA Nº 6225 - D  
Coordenador da CPHAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA

CPHAE
Proc. nº 56922/86 <sup>119</sup>
Fl. 101 - 19.00

CB


Of. Nº 155/86-CPHAE Porto Alegre, 25 de novembro de 1986.

Senhor Promotor:

Reportando-nos a nosso Of. Nº 151/86-CPHAE de 20 de novembro do corrente mês, vimos pelo presente solicitar que se proceda a averbação de Tombamento do prédio da Associação Comercial e Industrial de Iaquara, situada a rua Júlio de Castilhos, 2751, devendo ser registrado no Registro de Imóveis desse Município, nos termos que estabelece a Portaria nº 040, assinada pelo Subsecretário da Cultura, Dr. Luís de Assis Brasil, a qual estamos enviando cópia xerox, já editada em Diário Oficial, para cumprimento dos efeitos Legais deste Ato fundamentado na Legislação Estadual nº 7231 de 18/12/78, que dispõe sobre Patrimônio Cultural do Estado que confere ao Poder Executivo Estadual a execução da referida Lei, fundamentado na Constituição do Estado Art. 66, inscrição VII.

Por oportuno cabe esclarecer que o Decreto Estadual 31049 de 12/01/83, com alteração estabelecida no Decreto Estadual 31866 de 29/03/85, o Senhor Governador do Estado, conferia competência à Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado a Coordenação do Sistema Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, bem como a execução das medidas técnicas administrativas e legais para o tombamento de bens culturais e natural do Estado.

Atenciosamente,

  
Arg. José Volkmer  
GRCA Nº 625 - D  
Coordenador da CPHAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA

CPHAE
Proc. n° 56922/86 <sup>119</sup>
Fl. 102 - 19.00 <i>CB</i>

Of. Nº160/86-CPHAE Porto Alegre, 26 de novembro de 1986.  
NG/ng

Senhor Presidente:

Apraz-nos informá-los, oficialmente, de que a Portaria Nº040 que Resolve reconhecer como de interes se público e tombar o prédio de dois pavimentos, na rua Júlio de Castilhos, 2751 de propriedade da Associação Comercial e Industrial de Taquara, foi editada no Diário Oficial do Estado no dia 21.11.86, página 25, conforme xerox em anexo.

Informamos, outrossim, que correspondências solicitando providências para cumprimentos dos efeitos legais foram endereçadas aos senhores prefeito, e promotor desse Município, remetemos, também correspondência ao Diretor da Associação Comercial e Industrial, objetivando cientificá-lo das providências tomadas por esta Coordenadoria.

Ao dispor de V.Sa., subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ENI BARBOSA  
Coordenadora Adjunta da CPHAE

Ilmº Sr.

Presidente da Camara de Vereadores

TAQUARA -RS

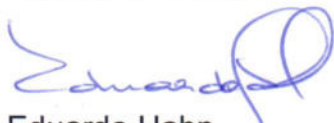
## INFORMAÇÃO

No processo n° 56922-19.00/19-86 referente ao tombamento do prédio da Associação Comercial e Industrial de Taquara, foi verificada a existência de uma lacuna entre as folhas 09 até a 15 e folhas 23 até a 26.

O processo seguirá arquivado neste Instituto.

  
Vivian Eiko N. Fujisawa  
Arquivista

De acordo em 27/04/13



Eduardo Hahn  
Diretor do IPHAE



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

Info. IPHAE N.º 070/2013

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

Senhor Diretor:

Encaminho o processo 56922-19.00 SEC – 1986, referente ao tombamento da Associação Comercial e Industrial de Taquara, para consulta junto à Assessoria Jurídica da Sedac, a fim de verificar se é necessária a tomada de outras providências além da Informação constante na folha 103 deste processo, constatada a lacuna das folhas 09 até 15 e 23 até 26.

Atenciosamente,

Vivian Fujisawa  
Arquivista

De acordo,  
Em 01 / 07 / 13

Eduardo Hahn  
Diretor do IPHAE

**IPHAE**

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO



**GOVERNO DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura  
Proc. n.º 56922-19.00-1986  
Fls. 105 Rub. 77

MEMO IPHAE n.º 125/2013

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARA: Paulo Berne - AJU/SEDAC

Em: 02/07/2013

Senhor Coordenador

Estamos encaminhando o Processo 56922-19.00 SEC - 1986, referente ao tombamento da Associação Comercial e Industrial de Taquara para consulta, em vista que foi constatada lacunas no mesmo..

Atenciosamente,

Eduardo Hahn  
Diretor do IPHAE



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

INFORMAÇÃO N° 170/2013/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 19 de julho de 2013

**Assunto:** Consulta. Iphae. Lacunas em expediente administrativo. Orientação.  
Expediente n° 56922-19.00 SEC – 1986.

Trata-se de consulta formulada pelo Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae) com vistas a buscar orientação sobre o procedimento a ser adotado em caso no qual foi constatada a falta de folhas em expediente administrativo. O objeto do referido expediente é o tombamento da Associação Comercial e Industrial de Taquara.

A atividade de protocolo de expedientes administrativos na Administração Estadual é regulamentada pelo Decreto n° 43.803, de 20 de maio de 2005. No diploma, os artigos 13 e 14 explicitam as instruções para a juntada e retirada de documentos. Conforme se depreende da leitura dos dispositivos, que abaixo se transcreve, para a retirada de uma ou mais folhas de expediente administrativo se faz necessário sua substituição por cópias e juntada de Termo de Retirada de Documentos ao final do expediente, devendo o servidor que praticar o ato rubricá-lo.

Art. 13 - A juntada de documentos consiste na inclusão de uma ou mais folhas no expediente já existente, obedecendo à ordem cronológica de sua apresentação, sendo as mesmas numeradas pelo servidor que as inserir.

Parágrafo único - Na juntada de documentos ao expediente administrativo, retirados de outro expediente anteriormente constituído, deverá ser lavrado o Termo de Juntada de Documentos (Anexo I), constando o número do expediente anterior, rubrica, nome e cargo do servidor que executou a juntada, bem como será procedida a renumeração das folhas inseridas.

Art. 14 - A retirada de documentação consiste na retirada de uma ou mais folhas de um expediente administrativo, devendo estas serem substituídas por cópias, que deverão ser numeradas e lavrado o Termo de Retirada de Documentos (Anexo I) ao final do expediente, contendo o número e a natureza dos documentos retirados, a rubrica do servidor que praticar este ato, sobreposta ao nome, cargo ou função e respectiva matrícula legíveis.

§ 1º - A retirada de documentos, a pedido do interessado ou de seu representante legal, deverá ser feita pessoalmente, por meio de requerimento, autorizado por autoridade competente, devendo ser incluído ao final do expediente o Termo de Retirada de Documentos (Anexo I), onde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

FL: 106-V

constará o nome e a assinatura do requerente, bem como a data da entrega dos mesmos.

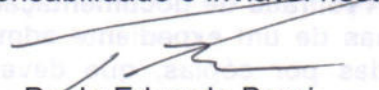
§ 2º - Na retirada de documentos de um expediente para a formação de outro, o número deste novo expediente deverá constar no Termo de Retirada de Documento, (Anexo I).

§ 3º - Quando ocorrer a retirada de toda a documentação e restar somente a capa do expediente, este deve ser arquivado contendo o Termo de Retirada de Documentos (Anexo I) e despacho de arquivamento, exarado por autoridade competente.

Constatada a lacuna sem que tenha sido lavrado o pertinente Termo de Retirada de Documentos, deve-se tentar buscar a restauração/recuperação dos documentos extraviados, providência ainda mais relevante em expedientes que tratam do tombamento de patrimônio cultural, em virtude dos efeitos que dele decorrem para o proprietário e para a coletividade. Orientação para a restauração/recuperação pode ser obtida, por analogia, no art. 35 do Decreto nº 43.803/2005.

Em não sendo possível a restauração/recuperação dos documentos extraviados, muito embora não exista previsão expressa na legislação analisada e considerando que outras folhas do expediente possam ter sido referidas em outros documentos, o que contraindica a renumeração, sugere-se, após consulta efetuada junto ao Protocolo Geral desta Secretaria, que sejam juntadas folhas em branco em substituição às folhas extraviadas, devendo estas serem devidamente numeradas, sendo ao final do expediente registrado a providência adotada.

Por fim, o art. 32 determina que os expedientes com indício de alteração devam "ser remetidos imediatamente aos responsáveis pelo seu último encaminhamento para apuração de responsabilidade". Contudo, considerando o grande lapso temporal decorrido desde a última movimentação (26 de novembro de 1986), bem como ausência de indícios sobre em que momento teriam sido retiradas as folhas faltantes, entende-se que a apuração de eventual responsabilidade é inviável neste caso.

  
Paulo Eduardo Berni  
Coordenador da Assessoria Jurídica



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

Memo n.º 374/2013/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 19 de julho de 2013


Ao Senhor  
**Eduardo Hahn**  
Diretor do IPHAE  
Secretaria de Estado da Cultura

**Assunto:** Encaminha Informação n.º 170/2013/AJU/SEDAC. Consulta. Lacunas em expediente administrativo. Orientação.  
**Expediente n.º 56922-19.00 SEC – 1986.**

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao disposto no MEMO IPHAE n.º 125/2013, encaminho a Informação n.º 170/2013/AJU/SEDAC com resposta à consulta encaminhada.

Atenciosamente,

  
Paulo Eduardo Berni  
Coordenador da Assessoria Jurídica

Proc: 56922 - 13.00 / 1386

IPHAE - R S  
Proc. n°  
Fls. 108 Rub. 2

**IPHAE**  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

Info. IPHAE N.º 075/2013

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

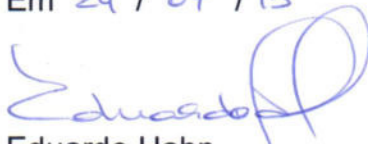
Senhor Diretor:

Conforme as orientações contidas na Informação nº 170/2013/AJU/SEDAC, referentes a lacunas em expediente administrativo, foram inseridas folhas em branco nos intervalos de numeração, entre as folhas 09 a 15 e 23 a 26 deste expediente, devidamente rubricadas e assinadas.

Atenciosamente,

  
Vivan Eiko Nunes Fujisawa  
Arquivista

De acordo,  
Em 24 / 07 / 13



Eduardo Hahn  
Diretor do IPHAE



.MEMO IPHAE nº 156/2013

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARA: Protocolo/SEDAC

Em: 30/07/2013

Solicito o arquivamento do processo SPI 56922-19.00-1986 referente a tombamento do prédio da Associação Comercial e Industrial de Taquara, após retorne para arquivamento neste Instituto.

Atenciosamente,

Eduardo Hahn  
Diretor do IPHAE

PROT/SEDAC  
Atendido  
arquivado em  
30/7/13.  
M. Soares